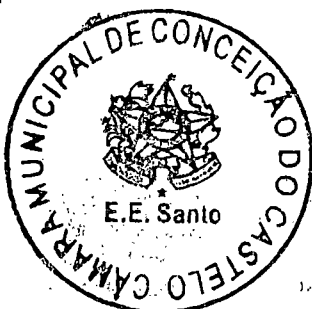




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201



ATO Nº 471/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 118 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Projeto de Lei nº 037/2010, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 002/2011, de autoria do Vereador Cláudio Zóboli, o Projeto de Lei nº 019/2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Requerimento nº 714/2011, de autoria do Vereador Cláudio Zóboli, o Pedido de Providência protocolado sob o nº 4789/2011, de autoria do Vereador Cláudio Zóboli e o Pedido de Providência protocolado sob o nº 4886/2011, de autoria do Vereador Cleone Batista,

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 29 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES